



INDICAÇÃO N.º 83/2019.

Data: 20/09/2019.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

**REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE
UM BEBEDOURO JUNTO ÀS DEPENDÊNCIAS DA CASA
MORTUÁRIA SITUADA NA SEDE MUNICIPAL.**

Justificativa:

O presente pleito se justifica de modo fundamental, em razão da ausência de referida estrutura equivalente no local. Ambiente público de utilização periódica da população. Sobretudo por reverter-se a fim tão essencial como o do velamento, momento de tamanha importância que se traduz no resguardo dos entes queridos, por familiares, amigos e afins.

Dada a primazia da melhor condição de uso e estadia destes munícipes, firmo a presente indicação no aguardo de seu possível acolhimento, dada a notória relevância intrínseca.

Sala das sessões em 23 de setembro de 2019

ANTÔNIO GONÇALVES DE ALMEIDA – Vereador autor